



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Rodeio Bonito, RS, 23 de outubro de 2025.

Of. Gestão de Parcerias n.º 032/2025
À Senhora ADRIANE PASQUALI
Presidente COMDICAR
Rodeio Bonito - RS

Prezada Senhora!

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, através deste, encaminhar a Prestação de Contas do projeto realizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Rodeio Bonito, para que seja apreciada e posteriormente aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Rodeio Bonito – COMDICAR.


Cabe destacar que o COMDICAR aprovou o referido projeto e deve validar sua homologação baseado no conteúdo do Edital de Chamamento Público 001/2025 – COMDICAR.

Solicito, ainda, que assim que finalizada a apreciação, a documentação seja encaminhada com seu parecer para essa gestão de parcerias para que seja homologada.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Fernando Pertuzzati
Gestor de Parcerias
Portaria n.º 130/2023

COMDICAR
RECEBIDO EM:

24 OUT 2025


Responsável

Ata 05/2025

Aos segunda dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze e trinta minutos, na sala reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se todos os conselheiros de direito, juntamente com a Comissão de Análises dos projetos para passar os demais membros do Conselho, os projetos aprovados pela Comissão, ou seja, foram aprovados os projetos da APAE "Patas da Liberdade: Reabilitação e qualidade de vida", da Casa Criança "Equipar para cuidar", Redius Futebol "Formando Cidadãos criando Campeões" todos com nota 63 (sessenta e três), na oportunidade foi justificada a não aprovação do projeto da Entidade CTG Galiléia de Redius "Entrelaços da Tradição" por falta de não preencher requisitos de Edital. Bem como na oportunidade Senhora presidente Adriana estendeu o convite da 41ª Conferência municipal de assistência social - 20 anos do SUAS: Construção, prática social e resistência. O qual se realizará no dia 12/06/2025 às 8h30min até as 17:00 horas, nas dependências do Centro Cultural de Redius Benito - RS. Nada mais havendo a tratar encerra-se a seguinte ata assinada por mim e demais membros presentes. Marlene Jely de Souza.

Adriana Borrognoli, Jna Paulak Brazglin, Paula Lorenzi Fabiana Aparecida Jendrey, Jonatas Wellington de Castro Vieira, Maurício de Nascimento. ~~Maurício de Nascimento~~ Ungerale Gulli. Em tempo na oportunidade foi aprovada a indicação de local municipal pra o projeto FIA/2025.

Ata 06/2025

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - COMDICA, do município de Redius Benito - RS, para tratar dos pontos pericentemente estabelecidos.

vidamente, foi discutida a "Ação pedagógica de Natal", onde decidiu-se que o Conselho promoverá atividades recreativas com brinquedos infláveis, distribuição de algodão de flocos, sachê quente e refrigerante, destinados às crianças das comunidades atendidas. As ações ocorrerão, conforme o seguinte cronograma:

08/12/25 = Comunidade de Santa Bárbara

09/12/25 = Comunidade de Sertão

11/12/25 = Bairros Santo Antônio e Bairro Aparecida.

Em todos os atos mencionados, também haverá a entrega de batos e pirulitos, realizada pelo papa Noel, como parte do plano festivo.

Na requisição, foi analisada a documentação apresentada pela Associação Pró-Voluntariado do Rio Bonito (APROV). Após a análise inicial, deliberou-se pelo encaminhamento de ofício solicitando documentos complementares, conforme disposto no artigo 23, incisos IV e V do Regulamento Interno do Conselho.

Ainda, foi analisado o pedido de exoneração do cargo apresentado pela conselheira municipal Irês Panoff Lickorn após ciência do pedido, e conforme a ordem de rotação municipal, deliberou-se que a pro-moção suplente da lista é o Sr. Graudete Viron, a qual será devidamente notificada para assumir o cargo de conselheira municipal de forma imediata.

Por fim, foi apreciada a prestação de contas do APAC referente ao exercício de 2024, a qual foi definitivamente aprovada por este Conselho. Ficou definido que a referida prestação de contas será encaminhada ao Controle Interno do Município, para análise e apreciação mais aprofundada.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e por estar, lavrou-se e presente o ata, que após lida e aprovada, será enviada pelos membros presentes. Marcize A de Souza

Ana Paula Brezlin, Adriane Bonagali, Keitizuelen de Aguiar,
Fabiana Aparecida Landry, Edenise Sobel Remont, Maurício da Moura
Cmaie Kássio Remont &.